



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 832 de 16 de Fevereiro de 2012

Ementa:

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO
DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-MG.**

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, o **Sr. GERALDO GUEDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **“CRECHE VEREADOR ALCIDES PEREIRA DA SILVA”** o novo Centro da Pro - Infância situado na Rua Professor Antônio Bastos Braga, Centro, São José do Divino/MG;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa para a sinalização do referido prédio;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José do Divino, em 16 de fevereiro de 2012.


Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal

Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal
CPF: 207.931.036-49